

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Santa Casa da Misericórdia de Vinhais	À atenção de Presidente da Comissão de Abertura do Concurso
Endereço Rua das Freiras, 13	Código postal 5320-326
Localidade/Cidade Vinhais	País Portugal
Telefone 273770300	Fax 273771108
Correio electrónico geral@cm-vinhais.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

2 | 5 | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 8

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação do anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 19 de Dezembro de 2007, na parte relativa ao prazo para apresentação de propostas, que passará a ser o dia 25 de Janeiro de 2008.

Foram prestados esclarecimentos a todos os interessados, os quais se encontram anexos ao processo de concurso.

11 de Janeiro de 2008. — O Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vinhais, *António Alberto Fernandes Rodrigues*.

2611079869

SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e do Trancão, S. A.

Endereço postal:

Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1000-112.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso.

1000-112 Lisboa.

Telefone:

213107900.

Correio electrónico:

geral@simtejo.adp.pt

Fax:

213107901.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro.

Saneamento integrado dos municípios do Tejo e Trancão.

Ambiente.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

«Empreitada de ampliação da capacidade hidráulica da ETAR de São João da Talha — CP/O 11/07».

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 20/02/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 20/02/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 21/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso, 1000-112 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio de rectificação respeita ao concurso público CP/O 11/07, referente à empreitada de ampliação da capacidade hidráulica da ETAR de São João da Talha, cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 4 de Dezembro de 2007 (a pp. 34 675 e 34 676).

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/01/2008.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva, *Carlos Manuel Martins*.

2611080273



PARTE J

ASSOCIAÇÃO AVEIRO ILHA DO PRÍNCIPE

Anúncio (extracto) n.º 419/2008

Neste Cartório, no dia 20 de Outubro de 2007, iniciada a fls. 41 do livro 27-H, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Aveiro Ilha do Príncipe, com sede na Rua S. Sebastião, n.º 118, 2.º, direito, freguesia da Glória, concelho de Aveiro, que tem por objectivo o desenvolvimento dos laços de cooperação entre Aveiro e Ilha do Príncipe em S. Tomé e Príncipe, e se regerá pelas disposições da lei aplicável e em especial pelos respectivos estatutos. Podem ser associados as pessoas singulares ou colectivas, sob proposta de dois associados, aprovado pela Direcção, sendo da competência da Assembleia geral a perda da qualidade de associado, podendo ser readmitidos. São órgãos da associação, a Assembleia geral, a Direcção e o Conselho Fiscal, eleitos de entre os associados, sendo de três anos a duração dos respectivos mandatos,

podendo os respectivos membros ser reeleitos; Constituem receitas da Associação, o produto das jóias e quotas dos associados, as doações, legados e heranças e respectivos rendimentos, os subsídios do Estado ou Organismos Oficiais, os donativos e produtos de festas ou subscrições e outras receitas. Está conforme:

20 de Outubro de 2007. — O Notário, *António Amaral Marques*.
2611079017

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE AMEIRA

Anúncio (extracto) n.º 420/2008

Lígia Maria Dias Belo, Segunda Ajudante do Primeiro Cartório Notarial de Competência Especializada de Castelo Branco, a cargo da notária